

REQUERIMENTO	N.º <u>237/2012</u>	ANO: <u>2012</u>
Protocolo n.º 0064307	Data 08/06/2012	Horas 13h35min
Autor(es): <u>Vereador Milton Polon</u>	APROVADO <input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> SEM POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 14 de maio de 2012 <hr/> NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Cochito &Ferrari Ltda., sob nº 791/11, de 27/09/2011;

CONSIDERANDO que na cláusula segunda, item 2.2, o prazo para entrega de cada praça era de dois meses;

CONSIDERANDO que na cláusula segunda, item 2.2.1, o prazo estipulado (2 meses) poderia ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que firmado no final de setembro, deveria ser terminado no final de novembro; se prorrogado, no final de janeiro, **REQUEIRO** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, o que segue:

- envio de parecer da Secretaria de Obras acatando pedidos de prorrogação das obras;

- está havendo alguma punição à empresa contratada com base na Lei 8.666/93, pela não conclusão das obras no prazo contratual?

- Para quando estão previstas as entregas das obras das praças, objeto do contrato.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 11 de junho de 2012.

Milton Polon
= Vereador – PPS =